



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 126/2021, que designa membros do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ nº 255/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 126/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

- I – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ;
- II – Jane Granzoto Torres da Silva, Conselheira do CNJ;
- III – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI – Adriana Franco Mello Machado, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VII – Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- VIII – Camila Monteiro Pullin, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- IX – Cíntia Menezes Brunetta, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- X – Natascha Maldonado Severo, Juíza Federal da 3ª Circunscrição Judiciária Militar;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- XI – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
- XII – Viviane Maria Leite de Faria, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- XIII – Renata Gil de Alcântara Videira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XIV – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XV – Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora do CNJ;
- XVI – Fabiana Andrade Gomes e Silva, servidora do CNJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**